



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 021/2017- DIRPG

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO – PARCERIA PRATI-DONADUZZI E FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pós-Graduação–DIRPG, comunica aos interessados que receberá as inscrições para Bolsa de Mestrado vinculado ao projeto “Obtenção de um sistema nanoestruturado proteico contendo 5-fluorouracil”, aprovado na Chamada de Projetos nº 15/2016 do “Programa de Pesquisa e Inovação”, financiado pela Fundação Araucária e Prati-Donaduzzi Cia Ltda.

1. DOS OBJETIVOS

Desenvolver atividades de pesquisa vinculadas ao Projeto: “Obtenção de um sistema nanoestruturado proteico contendo 5-fluorouracil”, coordenado pelo Prof. Dr. Najeh Maissar Khalil, conforme especificado na CHAMADA PÚBLICA 15/2016 - PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & PRATI-DONADUZZI CIA LTDA e respectivos editais.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedido 01 (uma) bolsa-empresa para alunos de mestrado (conforme disposto no Anexo I deste edital), por um período de até 24 (vinte e quatro) meses, com previsão de início mediante liberação orçamentária pela Fundação Araucária.

3. DOS REQUISITOS À VAGA

Para se inscrever no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser aluno de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado, ingressante em 2017, em instituições de Ensino Superior com sede e CNPJ no Estado do Paraná;
- Possuir nível superior completo em cursos de Farmácia e/ou áreas afins e atender os

Home Page: <http://www.unicentro.br>

demais requisitos constantes no Anexo I deste Edital;

- Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto de 20h (vinte horas) semanais, inclusive nos períodos de férias letivas;
- Não integrar o quadro social da empresa Prati-Donaduzzi Cia Ltda;
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

* O não cumprimento destes pré-requisitos implicará em desligamento e substituição do bolsista em qualquer momento da execução do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deve ser realizada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.unicentro.br/bolsasprosp/>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção compreende homologação das inscrições, análise da documentação (classificatória) e entrevista (eliminatória).

5.2. A vaga disponível e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.

5.3. As entrevistas serão realizadas com todos os candidatos que tiverem sua inscrição deferida, conforme data, horário e local estabelecidos no Anexo I deste Edital, mediante entrega da documentação exigida, conforme disposto no item 6 deste edital.

5.4. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados, em ordem de classificação, por meio de Edital de aprovação disponível no endereço eletrônico <http://www.unicentro.br/bolsasprosp/>, a partir do dia 19 de maio de 2017.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No momento da entrevista o candidato deverá portar a seguinte documentação:

- Cópia do Diploma de Graduação;

- Cópia do Registro Acadêmico (RA) do curso de Mestrado e/ou comprovante de matrícula do aluno;

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

| | |
|--|-----------------------------------|
| Período de inscrição dos candidatos | 10/05/17 a 17/05/17 |
| Homologação das Inscrições | 19/05/2017 |
| Entrevistas | Conforme Anexo I |
| Divulgação do Edital de aprovação e classificação no processo de seleção | A partir de 24/05/2017 |

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.
- 8.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no sítio: <http://www.unicentro.br/bolsaspropesp/>
- 8.3. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Pós-Graduação – DIRPG.

Guarapuava, 10 de maio de 2017.



Prof. Dr. Ricardo Yoshimitsu Miyahara,
Diretor de Pós-Graduação

ANEXO I

| Programa | Professor Responsável | Local de atuação | Vaga | Informações sobre a bolsa | Requisitos | Entrevista (data, horário e local) |
|---|--------------------------------|------------------|------|--|---|---|
| <p>Pesquisa e Inovação</p> <p>Fundação Araucária & Prati- Donaduzzi</p> | Prof. Dr. Najeh Maissar Khalil | Campus Cedeteg | 1 | <p>Modalidade: Bolsa-Empresa</p> <p>Nível: Mestrado</p> <p>Duração: até 24 meses</p> <p>Valor da bolsa: R\$ 1.800,00 mensais</p> | <p>- Graduado em Farmácia e/ou áreas afins.</p> <p>- Ser aluno de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado em instituições de Ensino Superior com sede e CNPJ no Estado do Paraná;</p> <p>- Experiência do candidato na área de nanotecnologia farmacêutica, entre outras experiências científicas.</p> <p>* ver Critérios de Seleção</p> | <p>Data: 23/05/2017</p> <p>Horário: a partir das 14h</p> <p>Local: Sala 305 – piso da pós-graduação - <i>Campus</i> Santa Cruz.</p> |

* Critérios de Seleção:

Das médias e notas para aprovação:

Considera-se aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete, na escala de zero a dez, resultado da soma da análise do currículo e da entrevista. Esta nota, se for igual ou superior a sete, é denominada nota de aprovação.

A análise do currículo constará da avaliação profissional do candidato nos últimos dois anos, sendo conferida a pontuação de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por ano (em um máximo de 5,0 pontos).

A entrevista é de caráter eliminatório, sendo necessária a obtenção de no mínimo 3,0 (três) pontos (de um máximo de 5,0 (cinco) pontos).

A média classificatória ou final é a soma da pontuação obtida na análise de currículo e na entrevista. Os candidatos são classificados pela média final, em ordem decrescente.